



COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 028/2017

Banners – Vem pro Rugby II.

ERRATA DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o resultado da Ata de Homologação do Processo Seletivo Nº 028/2017, que tem por objeto a análise das propostas e contratação de empresa especializada em serviços de banners, a Comissão Julgadora, vêm, por meio deste, **RETIFICAR** o resultado apresentado anteriormente em ata publicada, uma vez que a empresa considerada vencedora, a **RICARDO CAVALCANTE RAMUNNO**, não possui o CNAE válido para executar os serviços descritos no edital e, portanto, foi desclassificada.

Ainda, esta Comissão Julgadora **COMUNICA** que, pelo fato das demais propostas apresentadas superarem o valor autorizado pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, a licitação em questão foi cancelada.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 10 de outubro de 2017.

Comissão Julgadora
Confederação Brasileira de Rugby

